



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2025:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202527560004, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), indicada pelo Deputado Federal Domingos Sávio, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à APAE de Dores do Indaiá (CNPJ nº 02.885.336/0001-04) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá (CNPJ nº 16.742.793/0001-54), para custeio (GND 03), conforme planos de execução aprovados.

Art. 2º Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202527620001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indicada pelo Deputado Federal Luís Tibé, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio (GND 03) das ações da Proteção Social Básica e Especial, conforme plano apresentado pela gestão municipal e aprovado por este Conselho.

Art. 3º Determinar o lançamento desta deliberação no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – versão 2.14.1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dores do Indaiá/MG, 17 de junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL